

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua Comissão designada através da Resolução PGM Nº 02 DE 19 DE JUNHO 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público conforme previsto neste edital ao provimento de cargos da carreira de apoio da PGM-NI criada pela Lei Municipal nº 4.846/19.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por esse edital, anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto IUDS.
- 1.2. Os cargos, as vagas, os salários, a escolaridade/requisitos e a carga horária semanal são os constantes da tabela abaixo:

COD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SALARIO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	C/H SEMANAL
01	Analista Contábil	02	02	-	R\$ 2.750,00	Ensino superior em Ciências Contábeis e Inscrição no respectivo conselho profissional.	40H
02	Analista de Tecnologia da Informação	01	01	-	R\$ 2.750,00	Ensino Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação	40H
03	Analista de Administração	02	02	-	R\$ 2.750,00	Ensino superior em Administração e Inscrição no respectivo conselho profissional.	40H
04	Técnico Programador de Computação	02	02	-	R\$ 1.650,00	Ensino médio e Curso Técnico de Informática ou Desenvolvimento de Sistemas ou Manutenção e Suporte em Informática ou Redes de Computadores , reconhecidos pelo MEC	40H
05	Analista de Procuradoria	19	18	01	R\$ 2.750,00	Ensino superior em Direito	40H
06	Técnico de Procuradoria	12	11	01	R\$ 1.650,00	Ensino Médio Completo	40H

- 1.3. As descrições sumárias das atribuições dos cargos e as definições de conteúdos programáticos constarão de instruções específicas expressas, respectivamente nos Anexos I e II do presente edital.
- 1.4. Este Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas dos cargos públicos relacionados na tabela no item 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.
- 1.5. Os vencimentos mencionados referem-se ao mês vigente e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.
- 1.6. Os atos relativos ao presente Concurso Público bem como, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão disponibilizados/publicados no site www.iuds.org.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este Concurso Público por esses meios.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como de eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
- 2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:
 - 2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - 2.3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.3.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 2.3.4. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - 2.3.5. Comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo e, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da admissão, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando exigido por norma;
 - 2.3.6. Não registrar antecedentes criminais na esfera estadual e federal, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 2.3.7. Submeter-se, por ocasião da admissão, à inspeção e avaliação médica pré-admissional e à solicitação de exames exigidos, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
 - 2.3.8. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal/88 na forma do artigo 37;
 - 2.3.9. Preencher as exigências para provimento do cargo segundo o que determina a Lei e a tabela do item 1.2 do presente edital;
 - 2.3.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do respectivo cargo público, comprovada em avaliação médica;
 - 2.3.11. Não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme legislação aplicável ou ter sofrido penalidades em processo administrativo disciplinar promovido por Órgão Público.
- 2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3 e subitens, deste capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
- 2.5. As inscrições ficarão abertas:
 - 2.5.1. **EXCLUSIVAMENTE** através da internet no período de **23 de Setembro de 2019 a 06 de Novembro de 2019** e;
 - 2.5.2. Às **23h59min** horas (horário de Brasília) do dia **06 de Novembro de 2019**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado na internet para inscrição.
- 2.6. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão designada do Concurso Público e do IUDS.
- 2.7. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.iuds.org.br.
- 2.8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste edital.
- 2.9. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes na tabela do item 1.2 deste edital.
- 2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via internet são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e ao IUDS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo e/ou alteração da modalidade de inscrição.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 2.12. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
- 2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.14. Não serão aceitas inscrições por meios bancários, pelos Correios, fac-símile, condicional ou que não estejam em conformidade com o disposto neste edital.
- 2.15. O candidato poderá optar por concorrer para até 02 (dois) cargos, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição para o mesmo período, será considerado para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais inscrições.
- 2.16. Abaixo a tabela com os cargos e os períodos de prova a serem realizados:

PERÍODO MATUTINO	PERÍODO VESPERTINO
CARGOS	CARGOS
Técnico de Procuradoria	Analista de Procuradoria
Técnico Programador de Computação	Analista Contábil
	Analista de Tecnologia da Informação
	Analista de Administração

- 2.17. O candidato que **não** se declarar pessoa com deficiência (PCD), mas que necessitar de **condição especial** para realização da prova objetiva, deverá no período de inscrições:
- 2.17.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público no site www.iuds.org.br;
- 2.17.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição no campo 'CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA', especificar os recursos/condições especiais de que necessite, seguindo as instruções ali indicadas;
- 2.18. Para o envio do laudo médico, o candidato deverá:
- 2.18.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição com a escolha do cargo e a modalidade de concorrência, o candidato irá realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload) através do campo 'ENVIO DE LAUDO MÉDICO';
- 2.18.2. O laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho até 500KB e em uma das seguintes extensões: "PDF" ou "PNG" ou "JPG" ou "JPEG";
- 2.18.3. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público;
- 2.18.4. Não será (ao) avaliado (s) documento (s) ilegível (is) e/ou com rasura (s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido sendo de inteira responsabilidade do candidato a resolução do arquivo;
- 2.18.5. O candidato que não atender ao estabelecido nos itens 2.17, 2.18 e subitens, deste capítulo, neste edital, até o prazo de **06/11/2019** não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual o motivo alegado.
- 2.19. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido até a data da aplicação da prova.
- 2.20. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 2.21. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 5 do presente edital.

3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.iuds.org.br durante o período das inscrições **23/09/2019 a 06/11/2019** através dos links correlatos a este Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 3.1.1. Para inscrever-se o candidato – **durante o período de inscrições**- deverá:
- 3.1.2. Acessar o site www.iuds.org.br;
- 3.1.3. Localizar, no site do IUDS, o link 'Mais Informações' correlato a este Concurso Público;
- 3.1.4. Ler na íntegra este edital;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 3.1.5. Declarar que está ciente de todos os itens, subitens, anexos deste edital além de eventuais retificações que venham a surgir;
- 3.1.6. Transmitir os dados de inscrição;
- 3.1.7. Imprimir o boleto bancário;
- 3.1.8. Efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, conforme tabela do item 3.5
- 3.2. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 3.3. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.iuds.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line.
- 3.4. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário.
- 3.5. O pagamento do valor da inscrição, descrito na tabela a seguir, deverá ser feito **somente** através de boleto bancário:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Analista de Procuradoria	R\$ 22,50
Analista Contábil	R\$ 22,50
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 22,50
Analista de Administração	R\$ 22,50
Técnico de Procuradoria	R\$ 22,50
Técnico Programador de Computação	R\$ 22,50

- 3.6. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito, prioritariamente, na rede bancária.
- 3.7. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **07/11/2019**, caso contrário, não será considerado.
- 3.8. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IUDS) a inscrição não será considerada válida.
- 3.9. A partir de **dois dias** úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do IUDS se sua inscrição realizada consta como “Inscrição Deferida e/ou Confirmada”, caso contrário o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o IUDS e relatar o ocorrido.
- 3.10. Não será permitida em hipótese alguma a troca do cargo no qual o candidato realizou a inscrição, após a efetivação da inscrição (inscrição paga).
- 3.11. Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após a data estipulada no item 3.7 deste edital ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.
- 3.12. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no site do IUDS, até o último dia do período de pagamento, conforme item 3.7.
- 3.13. Para efetuar consultas, o candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br e no link “Área do Candidato” digitar seu CPF e SENHA. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
- 3.14. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IUDS por e-mail: contato@iuds.org.br ou através do telefone: **(11) 2507-5539**.
- 3.15. A inscrição efetuada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.16. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data descrita no item 3.7.
- 3.17. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 3.18. O IUDS e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, vírus, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.19. A inscrição via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.iuds.org.br nos últimos dias de inscrição.
- 3.20. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do **Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008**.
- 4.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007**.
- 4.3 A isenção tratada no item 4.2 deste Edital poderá ser solicitada somente no período de **23/09/2019** a **30/09/2019**, por meio da solicitação de inscrição no site www.iuds.org.br, das seguintes formas:
- 4.4 O candidato, obrigatoriamente deverá indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda no ato da inscrição, preenchendo o campo destinado a este fim.
- 4.5 Os candidatos hipossuficientes deverão anexar no sistema de inscrição, durante o período informado no item 4.3, os documentos relacionados abaixo.
- 4.5.1 Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido e assinado, anexo III e IV;
- 4.5.2 Declaração de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado nos Anexos III e IV, incluindo a renda do candidato;
- 4.5.3 Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado nos Anexos III e IV;
- 4.5.4 Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.
- 4.6 Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio dos seguintes documentos, nos casos de:
- 4.6.1 Empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
- 4.6.2 Servidores públicos: cópia de contracheque;
- 4.6.3 Autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- 4.6.4 Desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 4.6.5 Servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes do item 4.6 e subitens do presente edital;
- 4.6.6 Pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- 4.6.7 Estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- 4.6.8 Cópia do Documento de Identidade do candidato;
- 4.6.9 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 4.7 A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados no item 4.6 e subitens do presente edital.
- 4.8 O IUDS verificará as informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não da isenção.
- 4.9 Os documentos listados nos subitens do item 4.6 do presente edital deverão ser anexados no sistema de inscrição, durante o período informado no item 4.3.
- 4.10 As informações prestadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:
 - 4.11.1 Omitir informações;
 - 4.11.2 Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - 4.11.3 Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
 - 4.11.4 Não observar o prazo estabelecido no item 4.3 do presente Edital.
- 4.12 O IUDS consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar as informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 4.13 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.14 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IUDS.
- 4.15 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 4.16 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, e-mail, Correios ou outros meios que não os descritos neste capítulo.
- 4.17 A documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “PDF” ou “PNG” ou “JPG” ou “JPEG”
- 4.18 Não será concedida isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que deixar de solicitar a isenção e/ou não enviar os documentos comprobatórios nos termos indicados neste capítulo deste Edital.
- 4.19 Não será (ao) avaliado (s) documento (s) ilegível (is) e/ou com rasura (s) ou proveniente (s) de arquivo corrompido.
- 4.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **09/10/2019** no site **www.iuds.org.br**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA Nº 001/2019

- 4.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de recurso deverá fazê-lo através do nosso site, www.iuds.org.br, através do link correlato a este Concurso Público, acessando a 'Área do Candidato' e em seguida 'Meus Recursos', impreterivelmente nos dias **09/10/19 e 10/10/19**.
- 4.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **21/10/2019**.
- 4.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.
- 4.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.iuds.org.br e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição, até o último dia de inscrição **06/11/2019**.

5. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no anexo da Lei Municipal nº 3.304/2001.
- 5.2 Ao candidato abrangido pela Lei Municipal nº 3.304/2001, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 5.3 A Lei Municipal nº 3.304/2001 reserva o percentual de 5% das vagas existentes em concurso para portadores de necessidades especiais. Nos casos em que a aplicação do percentual resulte em número fracionado igual ou maior a 0,5, o quantitativo será elevado para o número inteiro imediatamente superior, na forma do Decreto estadual nº 43.876, de 08 de outubro de 2012.
- 5.4 Conforme o disposto pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.304/2001, o candidato deverá anexar no ato do preenchimento do formulário de inscrição o **laudo médico** ou o certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência** ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.5 O envio do laudo médico (**documento original digitalizado**) mencionado no item 5.4 é obrigatório para o candidato candidatar-se como pessoa com deficiência (PCD).
- 5.6 O candidato ao se declarar pessoa com deficiência (PCD), deverá **no período de inscrições**:
- 5.6.1 Acessar o link próprio deste Concurso Público no site www.iuds.org.br;
 - 5.6.2 Durante o preenchimento da ficha de inscrição, após a escolha do cargo, o candidato deverá selecionar a opção "PcD – Pessoa com Deficiência" em Modalidade de Concorrência;
 - 5.6.3 Para o envio do laudo médico, o candidato deverá:
 - 5.6.4 Após ter selecionado "PcD – Pessoa com Deficiência" em Modalidade de Concorrência enviar o Laudo Médico em ENVIO DE LAUDO MÉDICO > Enviar Laudo Medico > Arquivo e realizar o envio por meio digital (upload);
 - 5.6.5 O laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho até 500KB e em uma das seguintes extensões: "PDF" ou "PNG" ou "JPG" ou "JPEG" sendo de inteira responsabilidade do candidato a resolução do arquivo;
 - 5.6.6 O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público;
 - 5.6.7 Não será (ao) avaliado (s) documento (s) ilegível (is) e/ou com rasura (s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
 - 5.6.8 O candidato que não atender ao estabelecido no item 5.6 e subitens, deste capítulo, neste edital, até o prazo de **06/11/2019** não irá concorrer como pessoa com deficiência (PCD), seja qual o motivo alegado.
- 5.7 O laudo deverá ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições.
- 5.8 Os laudos não serão recebidos por outro meio diferente do especificado no item 5.6 e subitens.
- 5.9 A simples inscrição do candidato como pessoa com deficiência e o respectivo envio de laudo médico não configuram participação automática do mesmo na concorrência para as vagas reservadas, visto que o laudo médico enviado será submetido à análise formal do IUDS, quanto aos quesitos dispostos neste Edital.
- 5.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico na lista de inscritos preliminar que será disponibilizada no dia **18/11/2019**.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 5.11 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de **dois dias úteis**, a contar da divulgação da lista de inscritos preliminar conforme mencionado no item anterior.
- 5.12 No caso de indeferimento, o candidato concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.
- 5.13 A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, ocorrerá posteriormente ao resultado final do concurso, nos termos do subitem 5.27 deste edital
- 5.14 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas conforme item 2.17 e subitens.
- 5.15 A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme o disposto no item 2.17 e subitens implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 5.16 Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
- 5.17 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição:
- 5.17.1 O candidato deverá indicar no momento da inscrição em 'Condições Especiais' o tamanho da fonte de sua prova ampliada caso necessário;
 - 5.17.2 O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 12;
 - 5.17.3 A ampliação oferecida é limitada a prova a folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados.
- 5.18 O IUDS e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.
- 5.19 Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
- 5.20 A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 5.21 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
- 5.22 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 5.23 A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 5.24 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- 5.25 Os candidatos com deficiência aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por cargo e de listagem especial.
- 5.26 Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.
- 5.27 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente permanecendo somente na lista de classificação geral.
- 5.28 O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado deste Concurso Público.
- 5.29 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos PCD.

6. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada através de **Provas Objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos constantes na tabela do item 1.2.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1. As provas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 7.2. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme Anexo II deste edital.
- 7.3. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está prevista para o dia **08/12/2019** em dois períodos, matutino e vespertino.
- 7.4. A duração das provas objetivas será de **03 (três) horas** para os cargos do período matutino e de **04 (quatro) horas** para os cargos do período vespertino.
- 7.5. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 7.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes no município de Nova Iguaçu, o IUDS reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.
- 7.7. Havendo alteração da data prevista no item 7.3, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
- 7.8. A confirmação da data e as informações sobre os horários e locais de prova serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas objetivas a ser publicado no dia **29/11/2019** no site do IUDS www.iuds.org.br e da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu www.novaiguaçu.rj.gov.br.
- 7.9. Não serão enviados por Correios ou outros meios postais e/ou eletrônicos cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.
- 7.10. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas na respectiva data, no local e no horário, constantes no Edital de Convocação divulgado no site do IUDS.
- 7.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 60 minutos do horário de fechamento dos portões.
- 7.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 7.13. Para o fechamento dos portões serão convocados 2 candidatos que irão acompanhar e assinar a ata de fechamento dos portões.
- 7.14. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 7.15. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do boleto bancário.
- 7.16. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 7.14.
- 7.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.19. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IUDS **NÃO** fará a inclusão do candidato em hipótese alguma, devendo o candidato confirmar sua inscrição da lista de inscritos PRELIMINAR que será disponibilizada no dia **18/11/2019**, não constando o nome do candidato o mesmo deverá solicitar o recurso de sua inscrição fundamentando e comprovando o pagamento de sua inscrição conforme estabelece o capítulo 3.
- 7.20. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 7.22. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 7.23. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- 7.24. O IUDS objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de resposta.
- 7.25. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção destas provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 7.26. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 7.27. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 7.28. As instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.
- 7.29. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.30. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7.31. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- 7.32. O candidato deverá preencher os alvéolos, na folha de respostas da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.33. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.34. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.35. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso, podendo o candidato ser retirado do local de prova caso não obedeça as instruções contidas neste item.
- 7.36. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame na forma do item 11.3.
- 7.37. O IUDS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.38. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala a folha de respostas devidamente assinada. Por razão de segurança, os cadernos de questões da prova objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, depois de decorrido o tempo de duas horas de prova.
- 7.39. **Os 03 (três) últimos** candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- 7.40. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 7.41. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.42. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 7.43. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 7.44. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 7.45. Exceto no caso previsto no item 7.41, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 7.46. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.47. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala, acompanhado por um fiscal.
- 7.48. As provas objetivas terão a seguinte composição:

Cód.	CARGO	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Total
1	Analista Contábil	20	60	80
2	Analista de Tecnologia da Informação	20	60	80
3	Analista de Administração	20	60	80
4	Técnico Programador de Computação	25	35	60

Cód.	CARGO	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos			Total
			Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Civil e Processual	
5	Analista de Procuradoria	20	20	20	20	80
6	Técnico de Procuradoria	25	15	10	10	60

- 7.49. Cada questão apresentará 05 (cinco) opções de respostas.
- 7.50. Para cada acerto nas questões, será computado conforme tabela abaixo, referente ao código do item 7.48:

Cód.	Cargo	Língua Portuguesa	Conhecimentos específicos	Total
1	Analista Contábil	0.50 por questão	1.50 por questão	100 pontos
2	Analista de Tecnologia da Informação	0.50 por questão	1.50 por questão	100 pontos
3	Analista de Administração	0.50 por questão	1.50 por questão	100 pontos
4	Técnico Programador de Computação	1.20 por questão	2.0 por questão	100 pontos
5	Analista de Procuradoria	0.50 por questão	1.50 por questão	100 pontos
6	Técnico de Procuradoria	1.20 por questão	2.0 por questão	100 pontos

- 7.51. Para os cargos de Analista de Procuradoria, Analista Contábil, Analista de Tecnologia da informação e Analista de Administração será considerado aprovado o candidato que atender à **CONDIÇÃO MINIMA DE HABILITAÇÃO: no mínimo 50% de acertos em cada disciplina da prova objetiva.**
- 7.52. Para os cargos de Técnico de Procuradoria e Técnico Programador de Computação será considerado aprovado o candidato que atender a **CONDIÇÃO MINIMA DE HABILITAÇÃO: no mínimo 40% de acertos em cada disciplina da prova objetiva.**
- 7.53. Os candidatos que não se enquadrarem na **CONDIÇÃO MINIMA DE HABILITAÇÃO, independente da nota obtida na prova objetiva**, serão eliminados do Concurso Público.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos habilitados nas condições dos itens 7.51 e 7.52 serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.
- 8.2. A nota final dos candidatos será para todos os candidatos a todos os cargos, a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva;
- 8.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos aprovados e uma especial para os candidatos com deficiência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA Nº 001/2019

- 8.4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência, será elaborada somente a lista de classificação final geral.
- 8.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate para os cargos de Analista Contábil, Analista de Tecnologia da Informação, Analista de Administração e Técnico Programador de Computação:
- 8.5.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas;
- 8.5.2. Candidato que obtiver maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos quando for o caso;
- 8.5.3. Candidato com maior nota nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso.
- 8.5.4. Candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 8.6. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate para os cargos de Analista de Procuradoria e Técnico de Procuradoria:
- 8.6.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas;
- 8.6.2. Candidato que obtiver maior nota nas questões de Direito Constitucional, quando for o caso;
- 8.6.3. Candidato que obtiver maior nota nas questões de Direito Administrativo, quando for o caso;
- 8.6.4. Candidato que obtiver maior nota nas questões de Direito Civil e Processual, quando for o caso;
- 8.6.5. Candidato com maior nota nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso.
- 8.6.6. Candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 8.7. Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para admissão.
- 8.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis** do fato que lhe deu origem, considerando o primeiro dia, o da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.
- 9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 9.3. O recurso deverá ser solicitado através do site do IUDS www.iuds.org.br, na área do candidato em “Meus Recursos” nos prazos estipulados.
- 9.4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.
- 9.5. Será liminarmente indeferido o recurso:
- 9.5.1. Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- 9.5.2. Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- 9.5.3. Interposto por outra via, diferente da especificada neste capítulo;
- 9.5.4. Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- 9.5.5. Cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- 9.5.6. Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções constantes dos editais de divulgação dos eventos.
- 9.6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedido de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 9.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
- 9.8. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.
- 9.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 9.10. A anulação de questão não importa em atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
- 9.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do mesmo.
- 9.12. A decisão dos recursos interpostos será divulgada nos sites do IUDS e da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.
- 9.13. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1. A posse e o exercício far-se-ão na forma estabelecida na Legislação que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.
- 10.2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
- 10.3. As vagas em concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, de acordo com o plano de lotação, a juízo da administração municipal.
- 10.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 10.5. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso constante no item 11.10, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- 10.6. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se à perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
- 10.7. O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento do telegrama que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o cargo em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão. O não recebimento do telegrama implicará na publicação em jornal local, de livre escolha da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, devendo o candidato proceder de acordo com a notificação publicada.
- 10.8. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público.
- 10.9. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às eventuais falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.
- 10.10. No ato da admissão, o candidato apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da administração direta ou indireta de quaisquer da União, Estados, Distrito Federal ou Município, fato este que é proibido pela Constituição Federal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.
- 11.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

- 11.3.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- 11.3.2. Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- 11.3.3. Não apresentar o documento que bem o identifique;
- 11.3.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.3.5. Ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;
- 11.3.6. Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- 11.3.7. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 11.3.8. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 11.3.9. Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- 11.3.10. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 7.36;
- 11.3.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 11.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 11.5. Compete à banca examinadora e/ou à comissão do concurso a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.
- 11.6. A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e o IUDS se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 11.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelos sites do IUDS e da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, as eventuais retificações.
- 11.8. A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e o IUDS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 11.9. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.
- 11.10. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 11.11. O resultado final deste Concurso Público será homologado pelo Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.
- 11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2019.

Dr. Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Analista de Procuradoria

Atribuições: Atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação e pesquisa especializada, em grau de alta complexidade, execução, sob supervisão de tarefas de natureza acessória e complementar em apoio às atividades meio e de recursos humanos ou fim da Procuradoria-Geral do Município, e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Cargo: Analista contábil

Atribuições: Atividades que envolvam supervisão, planejamento, coordenação, controle e execução especializada, em grau de maior complexidade, a execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, perícia de balanços, cálculos judiciais e laudos periciais contábeis e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Atribuições: Atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, execução especializada, em grau de maior complexidade, a execução, sob supervisão superior, compreendendo a implantação de projetos de sistemas, definição e avaliação de arquivos, rotinas, programas e sistemas, e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Cargo: Analista de Administração

Atribuições: Atividades que envolvem criatividade, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, compreendendo estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração adjetiva de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Cargo: Técnico de Procuradoria

Atribuições: Atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio, e execução qualificada de tarefas relacionadas com as atividades meio da Procuradoria Geral do Município e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Cargo: Técnico Programador de Computação

Atribuições: Atividades de natureza especializada que envolvem a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaborando a documentação de programas e sistemas, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas, e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

1. Compreensão e interpretação de texto contemporâneo. 1.1 Estrutura do texto. 1.2 Localização de informações explícitas. 1.3 Inferência de informações implícitas 1.4 Significado de vocábulos e expressões no contexto. 2. Adequação da língua ao contexto de uso. 2.1 Reescrita de frases. 2.2 Uso coloquial e escrito; informal e formal. 3. Ortografia oficial. 3.1 Acentuação gráfica. 3.2 Emprego de letras. 3.3 Emprego do hífen 4. Formação de palavras 4.1 Significado e sentido de morfemas. 5. Uso e função das classes gramaticais na construção de sentido do texto escrito. 5.1 Artigo, numeral e substantivo. 5.2 Pronomes. 5.3 Advérbio e adjetivo. 5.4 Preposição. 6. Flexão verbal. 6.1 Valor semântico de tempos, modos e vozes verbais. 6.2 Concordância verbal. 6.3 Correlação entre tempos verbais. 7. Flexão e concordância nominal. 8. Regência nominal e verbal. 8.1 Ocorrência de crase. 9. Relações de sentido entre orações e segmentos de texto. 9.1 Identificação de relações lógicas estabelecidas por conectores 9.2 Coesão e coerência no texto. 10. Emprego dos sinais de pontuação. 11. Denotação e conotação. 11.1 Uso e função das figuras de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

1. Compreensão e interpretação de texto contemporâneo. 1.1 Modos de organização de textos – descrição, narração, argumentação, injunção. 1.2 Localização de informações explícitas. 1.3 Inferência de informações implícitas 1.4 Significado de vocábulos e expressões no contexto. 2. Adequação da língua ao contexto de uso. 2.1 Redação e reescrita de frases. 2.2 Uso coloquial e escrito; informal e formal. 3. Ortografia oficial. 3.1 Acentuação gráfica. 3.2 Emprego de letras. 4. Formação de palavras 4.1 Significado e sentido de morfemas. 4.2 Composição e derivação 5. Uso e função das classes gramaticais na construção de sentido do texto escrito. 5.1 Artigo, numeral e substantivo. 5.2 Pronomes. 5.3 Advérbio e adjetivo. 5.4 Preposição. 6. Flexão verbal. 6.1 Efeitos de sentido de tempos, modos e vozes verbais. 6.2 Concordância verbal. 7. Flexão e concordância nominal. 8. Regência nominal e verbal. 8.1 Ocorrência de crase. 9. Relações de sentido entre orações e segmentos de texto. 9.1 Identificação de relações lógicas estabelecidas por conectores que conferem coesão e coerência ao texto. 10. Emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA CONTÁBIL

1. Administração Financeira e Orçamento: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública.

2. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal.

3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Sistema Contábil, Subistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Ativos e Passivos, Mensuração de Ativos e Passivos, Estoques, VPA pagas antecipadamente e adiantamentos, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão, Receitas de Transação sem Contraprestação, Receita de Transação com contraprestação, Obrigações a pagar, Provisões e Passivos Contingentes. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE): FUNDEB, Concessão de Serviços Públicos, Operações de Créditos, RPPS, Dívida Ativa, Precatórios em Regime Especial, Consórcios Públicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC T SP. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC)

4. Contabilidade Geral:

Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões e reservas em geral. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Operações com Mercadorias; Demonstrações contábeis obrigatórias de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/08: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos (avaliação, mensuração e evidenciação); notas explicativas às demonstrações contábeis.

5. Auditoria:

Auditoria Interna e Externa. Auditoria Governamental segundo o INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). Governança no setor público: papel e importância, sistemas de controle da Administração Pública Brasileira (art. 70 a 74 da Constituição Federal). Controles Interno e Externo: conceitos, princípios, aspectos fundamentais, definição de responsabilidade e autoridade, supervisão, segregação de funções, instrumentos de controle. Entidades Fiscalizadoras: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Normas para o exercício profissional da auditoria. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade, auditoria operacional e avaliação de programas de governo (auditoria de resultados), auditoria de demonstrações contábeis, atividades de detecção de fraudes. Exame e avaliação do Controle Interno. Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de Auditoria. Importância da amostragem

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

estatística em auditoria. Eventos e transações subsequentes. Técnicas e procedimentos de auditoria. Achados e Evidências de Auditoria. Fraude e Erro. Riscos de Auditoria e Carta de Responsabilidade da Administração. Comunicação de resultados: relatórios de auditoria e pareceres. Procedimentos em processos de tomadas de contas e de prestações de contas da administração pública. Peças e conteúdo do processo de contas.

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Administração: Conceitos e fundamentos da Administração. Funções organizacionais. Funções da Administração. Níveis da Administração. Habilidades e papéis gerenciais. Desempenho organizacional. Estrutura organizacional. Tomada de decisão nas organizações. Comunicação organizacional. 2. A Escola Clássica e a Administração Científica 2. Escola de Relações humanas. 3. Teorias sobre motivação e liderança. 4. Os processos decisórios nas organizações. 5. O Estruturalismo e a Teoria da Burocracia. 6. Teoria dos Sistemas e a perspectiva Sociotécnica da organização. 7. O Sistema e a Contingência. 8. Cultura Organizacional. 9. Aprendizagem Organizacional. 10. Poder nas organizações. 11. Teorias ambientais. 12. Planejamento Estratégico: Conceitos. 13. Metodologia de implementação do planejamento estratégico. 14. Diagnóstico estratégico. 15. Missão da empresa. 16. Objetivos e desafios empresariais. 17. Estratégias empresariais. 18. Políticas empresariais 19. Projetos e planos de ação. 20. Gestão por processos 21. Controle e avaliação do planejamento estratégico. 22. Mapas estratégicos. 23. Estratégia de empresa. 24. Técnicas de análises gerais. 25. Meios industriais genéricos. 26. Decisões estratégicas. 27. Política Pública: relação entre Política e Política Pública; Modelos de tomada de decisão em política pública; 28. O papel da Burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas; 29. Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas; 30. Políticas Públicas e suas fases: formação da agenda; formulação; implementação; monitoramento e avaliação; 31. Novos arranjos de políticas públicas. 32. Controle Social – transparência e participação social. 33. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão – a nova gestão pública. 34. Teorias das organizações aplicadas à Administração Pública. 35. Desenvolvimento institucional. 36. Perspectivas da mudança organizacional. 37. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede. 38. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados – parcerias: estado e sociedade; horizontalização; pluralismo institucional; redes inter-organizacionais. 39. Orçamento: conceitos e objetivos; organização do sistema de orçamento. 40. Princípios orçamentários. 41. Ciclo orçamentário. 42. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA). 43. Classificação dos orçamentos públicos no Brasil. 44. Tipos de orçamentos, orçamento base zero, orçamento de capital, orçamento participativo. 45. Classificação dos orçamentos. 46. Estrutura geral do orçamento, orçamento operacional, orçamento das atividades financeiras. 47. Monitoramento do orçamento em ação. 48. Orçamento público: gestão financeira e orçamentária, gestão fiscal responsável. 49. Fontes de capital, capital de giro, análise dos demonstrativos financeiros, fluxo de caixa e impostos, gestão por atividades. 50. Avaliação de empresas. 51. Recursos Humanos: Agregando, aplicando, recompensando, desenvolvendo, mantendo e monitorando pessoas. 52. As pessoas e as organizações. 53. O sistema de administração de recursos humanos. 54. Desenho, descrição e análise de cargos. 55. Higiene e segurança do trabalho. 56. Administração de Materiais: técnicas de previsão de vendas. 57. Custos dos estoques. 58. Estoque de segurança. 59. Sistemas de controle de estoques. 60. MRP, ERP e Just-in-time. 61. Aquisição de recursos materiais e patrimoniais. 62. Licitações. 63. Os desafios do comércio eletrônico. 64. Sistemas de Informações 65. Governança Corporativa 66. Administração de Marketing: desenvolvimento de estratégias e plano de marketing; captura de oportunidades de marketing; pesquisa de marketing; conexão com os clientes; análise dos mercados consumidores e dos mercados organizacionais; identificação dos segmentos de mercado; desenvolvimento das ofertas ao mercado; entrega de valor. 67. Código de ética dos profissionais de administração.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Arquitetura de Computadores. Microinformática. Conceitos. Modalidades de processamento. Sistemas de numeração. Hardware: conceitos, características, componentes e funções, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos ópticos, impressoras, mídias, barramentos, conectores, equipamentos. Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Componentes e arquiteturas de processadores. Ambientes de Alta Disponibilidade. RAID. Storage DAS X NAS X SAN. Computação em Nuvem X Computação em Grid. **2. Software e Sistemas Operacionais.** Conceitos básicos. Software básico X software integrado X software aplicativo X software livre. Conceitos e características dos sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução. Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Instalação, configuração, manutenção e otimização de servidores de Banco de Dados. Virtualização de sistemas. Ambientes Windows 7/8.1/10 BR X Linux: conceitos e características, pastas e diretórios, ícones, atalhos de teclado, comandos, uso dos recursos. MSOffice 2010/2013/2016/2019 BR X LibreOffice 6.2.4 ou superior: conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. **3. Redes de Computadores e Web.** Conceitos. Comutação. Topologias. Meios de transmissão. Fibra Óptica. Modelo OSI/ISO. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Frame Relay. SNA. MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos. Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6, 6a, 7 e 8) de cabo de par trançado. Arquitetura TCP/IP. Protocolos IPv4 X IPv6, TCP X UDP, SMTP, FTP, SNMP, DNS. Roteadores; Equipamentos de interligação de redes. Protocolos de roteamento. Qualidade de serviço (QoS). AMBIENTE MICROSOFT CLIENTE E SERVIDOR: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistema de arquivo NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory). Gerenciamento remoto. Noções sobre sistemas distribuídos. AMBIENTE LINUX/UBUNTU: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP, DNS, SSH, SMTP, NIS, NFS e LDAP; Gerenciamento remoto. Segurança de Equipamentos, de Redes e na Internet. Segurança física X Segurança lógica. Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria. Backup. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Classificação de Informações. Normas ISO. Normas ABNT. Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPsec. Internet X Intranet X Extranet. Conceitos. Características. Browsers. Uso dos recursos. **4. Gestão da Tecnologia da Informação.** Conceitos. Sistema da Informação. DataWare. Data mining. Business Intelligence (BI). Gestão de Projetos. Governança em TI. PMI/PMBok, Cobit, ITIL. ERP. Gestão de TI. Análise de Negócios. Auditoria de Sistemas. Análise de Riscos. Plano Diretor de Informática. Planejamento estratégico. **5. Bancos de Dados.** Fundamentos, características, modelos, componentes e funcionalidades. SQL. MySQL X SQL Server. **6. Projeto, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.** Conceitos básicos. Metodologias. Orientação a Objetos. Ferramentas e Diagramas. Interface Homem-Máquina. **7. Algoritmos e Linguagens de Programação.** Conceitos. Estruturas de controle. Tabela-Verdade. Pseudocódigo X Fluxograma. Procedimentos e Funções. Construção de algoritmos. HTML, HTML5, XML, CSS, CSS3, Java, Javascript. ASP, PHP, Plataforma .Net.

ANALISTA DE PROCURADORIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA Nº001/2019

Direito Constitucional: Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Direito à Saúde. Lei nº 8080/1990. Ações constitucionais e regulamentação infraconstitucional. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Atribuições. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Tribunais de Justiça; juízes federais e estaduais. Funções essenciais à Justiça. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais. Finanças públicas; normas gerais. Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Despesa Pública: conceito, categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Execução orçamentária e financeira. Operações de crédito. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, categoria, fontes, estágios, dívida ativa; Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Plano plurianual. Exercício financeiro. Diretrizes Orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamentos-programa. Planejamento e Orçamento. Classificação funcional programática. Orçamentos anuais. Créditos orçamentários e adicionais. Quadro de detalhamento da despesa, sistema orçamentário. Órgãos centrais e setoriais, unidades orçamentárias e gestoras. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Ordem econômica e financeira. Atividade econômica do Estado. Princípios das atividades econômicas, propriedades da ordem econômica. Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais da seguridade social. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu

Direito Administrativo: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; Regime Jurídico; o Regime de previdência dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Improbidade Administrativa. (Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 e suas alterações posteriores). Procuradoria Geral do Município. Preceitos constitucionais. Lei Complementar Municipal nº 12/2005 e alterações. Princípios Institucionais. Procuradores do Município: prerrogativas, direitos e deveres. Servidores públicos e empregados públicos: vinculação legal e vinculação contratual. Caracterização. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço por danos materiais e morais. Regimes jurídicos funcionais. Regime estatutário. Regime trabalhista. Regime especial.

Direito Civil e Processual

Direito Civil: Parte geral: das pessoas naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Da estipulação em favor de terceiro. Dos vícios redibitórios. Evicção. Do contrato preliminar. Da extinção dos contratos. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar. Dos direitos reais. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança; do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito da laje. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão do Direito real de uso. Direito de superfície. Propriedade fiduciária. Do bem de família. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

Direito Processual: Jurisdição. Ação. Teoria Geral da Ação. Processo. Princípios processuais constitucionais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Atos processuais: forma, tempo e prazos processuais. Atos das partes. Prazos dos atos processuais: verificação dos prazos. Comunicação dos atos processuais: cartas (precatória, rogatória e de ordem), da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Processo eletrônico. Lei nº 11.419/2006. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: contestação e reconvenção. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: disposições gerais e espécies; apelação, agravo, embargos de declaração; embargos de divergência, especial e extraordinário. Técnica de julgamento para superação de divergência. Negócio jurídico processual. Lei nº 8.437/92 e Lei nº 12.016/09. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. Declaração de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA Nº 001/2019

inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Precedentes judiciais. Mecanismos de valorização. Súmulas Vinculantes. Do Incidente de Assunção de Competência. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Do processo de execução: execução em geral; espécies de execução; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor solvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e Requisição de Pequeno Valor. Mandado de segurança. Mandado de Injunção. Ação Popular. Habeas Data. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Tutela dos interesses transindividuais. Organização da Justiça do Trabalho no Brasil. Composição e funcionamento. Competência da Justiça do Trabalho. Dissídio individual de trabalho. Processo e procedimentos. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. A Fazenda Pública no Processo do Trabalho. Comissão de conciliação prévia. Dissídio coletivo. Processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis. Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. Ação Rescisória. Execução fiscal. Ações tributárias. Lei n. 12.153/2009. Juizado Especial Fazendário. Lei n. 9494/97.

TÉCNICO DE PROCURADORIA

Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo. Supremacia da Constituição. Princípios constitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Direito à Saúde. Lei nº 8080/1990. Ações constitucionais. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios. Poder Legislativo. Organização. Poder Executivo. Atribuições. Poder Judiciário. Atribuições. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Tribunais de Justiça; juízes federais e estaduais. Funções essenciais à Justiça. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais. Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar.

Direito Administrativo: Conceito e objeto do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Atos administrativos: conceito e elementos; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos. Contratos administrativos: conceito e peculiaridades. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; Regime Jurídico; o Regime de previdência dos servidores públicos. Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Improbidade Administrativa. (Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 e suas alterações posteriores). Procuradoria Geral do Município. Preceitos constitucionais. Lei Complementar Municipal nº 12/2005 e alterações. Princípios Institucionais. Procuradores do Município: prerrogativas, direitos e deveres. Servidores públicos e empregados públicos: vinculação legal e vinculação contratual. Caracterização. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço por danos materiais e morais. Regimes jurídicos funcionais. Regime estatutário. Regime trabalhista. Regime especial.

Direito Processual e civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

Direito Civil: Parte geral: das pessoas naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva.

Direito Processual: Jurisdição. Ação. Teoria Geral da Ação. Processo. Princípios processuais constitucionais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Atos processuais: forma, tempo e prazos processuais. Atos das partes. Prazos dos atos processuais: verificação dos prazos. Comunicação dos atos processuais: cartas (precatória, rogatória e de ordem), da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Processo eletrônico. Lei n. 11.419/2006. Partes e procuradores. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: contestação e reconvenção. Recursos: disposições gerais e espécies; apelação, agravo, embargos de divergência, embargos de declaração; especial e extraordinário. Do processo de execução: execução em geral; Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e Requisição de Pequeno Valor. Organização Judiciária Nacional: Composição e funcionamento. Processo do Trabalho: prazos e recursos. Execução fiscal. Lei n. 12.153/2009. Juizado Especial Fazendário.

TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

1. Microinformática. Conceitos. Hardware: conceitos, características, componentes e funções, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos ópticos, impressoras, mídias, barramentos, conectores, equipamentos. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. RAID. Storage DAS X NAS X SAN. Computação em Nuvem. **2. Software e Sistemas Operacionais.** Conceitos básicos. Software básico X software integrado X software aplicativo X Software livre. Sistemas operacionais. Conceitos. Características. Gerenciamento de processos, de memória, de dispositivos de entrada e saída. Instalação, configuração, manutenção e otimização de servidores. Virtualização de sistemas. Ambientes Windows 7/8/8.1/10 BR X Linux: conceitos e características, pastas e diretórios, ícones, atalhos de teclado, comandos, uso dos recursos. **3. MSOffice 2010/2013/2016/2019 BR X LibreOffice 6.2.4 ou superior.** Conceitos. características, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. **4. Web.** Conceitos. Internet X Intranet X Extranet. Conceitos. Características. Browsers. Uso dos recursos. **5. Redes de Computadores.** Conceitos. Topologias. Meios de transmissão. Modelo OSI/ISO. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais. Infraestrutura. Cabeamento estruturado. Qualidade de serviço (QoS). AMBIENTE MICROSOFT CLIENTE E SERVIDOR: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistema de arquivo NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Gerenciamento remoto. AMBIENTE LINUX: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP, DNS, SSH, SMTP, NIS, NFS e LDAP; Gerenciamento remoto. Segurança de Equipamentos, de Redes e na Internet. Segurança física X Segurança lógica. Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria. Backup. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. Certificação Digital:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

PKI/ICP, Criptografia, Classificação de Informações. Normas ISO. Normas ABNT. Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPSec. Noções sobre sistemas distribuídos. **6. Algoritmos e Linguagens de Programação.** Conceitos. Estruturas de controle. Pseudocódigos e fluxogramas. Procedimentos e Funções. Linguagens de Programação. C, C++, Java X JavaScript. HTML X HTML5 X CSS. ASP, PHP. Plataforma .Net. **7. Projeto, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.** Conceitos básicos. Metodologias. Orientação a Objetos. Ferramentas e Diagramas. Noções sobre Interface Homem-Máquina. **8. Bancos de Dados.** Fundamentos, características, modelagem e modelos, componentes e funcionalidades. SQL. MySQL X SQL Server. **9. Gestão da Tecnologia da Informação.** Conceitos. Sistema da Informação. Business Intelligence (BI). Governança em TI. PMI/PMBok, Cobit, ITIL. ERP. Gestão de TI. Gerência de Projetos. Auditoria de Sistemas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019
ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A
Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de NOVA IGUAÇU/RJ,

Nos termos do EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:
Cargo pretendido:
CPF nº

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.
- Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente na forma prevista no capítulo 4 do EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no capítulo 4 do Edital.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº _____;

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

_____/_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato: _____

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL de ABERTURA N°001/2019

**ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

A
Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de NOVA IGUAÇU/RJ

Nos termos do EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:
Cargo pretendido:
CPF nº

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	PARENTESCO	SALÁRIO/REN DA MENSAL

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL N°. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Organizadora do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Declarante